



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005
Edital Retificador nº 02 ao Edital nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO aos interessados, a **Retificação nº 02 ao Edital 004/2021**, para contratação e formação de cadastro reserva de Professor e Agente Educacional, de natureza temporária e de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, contratados pelo Regime Jurídico administrativo e Regime Geral da Previdência Social-RGPS/INSS, observado o disposto na Lei Municipal Nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações posteriores, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

8.12.2.2. - Os diplomas/certificados de Cursos de Capacitação, Atualização e Seminários somente serão aceitos e pontuados pela Banca de Avaliação se contiverem, no mínimo, as seguintes informações obrigatórias: período de realização do curso, com data de início e data de finalização (datas com dia, mês e ano); carga horária do curso realizado (em quantidade de horas); portaria ou ato administrativo de autorização para funcionamento da entidade emissora do documento (pessoa jurídica); nome de fantasia, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone de contato da entidade emissora do documento (pessoa jurídica), além de nome e assinatura do profissional responsável pela emissão do documento e data de emissão do documento.

Leia-se:

8.12.2.2. - Os diplomas/certificados de Cursos de Capacitação, Atualização e Seminários somente serão aceitos e pontuados pela Banca de Avaliação se contiverem, no mínimo, as seguintes informações obrigatórias: período de realização do curso, com data de início e data de finalização (datas com dia, mês e ano); carga horária do curso realizado (em quantidade de horas); portaria ou ato administrativo de autorização para funcionamento da entidade emissora do documento (pessoa jurídica); nome de fantasia, razão social, CNPJ, além de nome e assinatura do profissional responsável pela emissão do documento e data de emissão do documento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis - MT, 25 de outubro de 2021.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Campo Novo do Parecis - MT

CÁSSIA SILVA MATIOLEVITCZ
Presidente da Comissão Especial de Processo
Seletivo Simplificado nº 004/2021
Portaria 733/2021